

<b>CÓDIGO MONOGRÁFICO</b>	<b>NOME</b>
<b>F71</b>	<b>FLORPIRAUXIFENO BENZÍLICO</b>

a) Ingrediente ativo ou nome comum: Florpirauxifeno benzílico (Florpyrauxifen-benzyl)

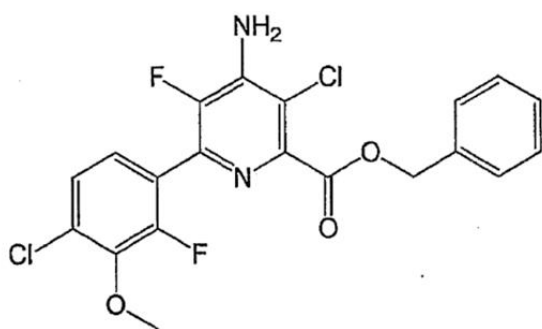
b) Sinonímias: XDE-848; XR-848; XDE-848 BE

c) Nº CAS: 1390661-72-9

d) Nome químico: benzyl 4-amino-3-chloro-6-(4-chloro-2-fluoro-3-methoxyphenyl)-5-fluoropyridine-2-carboxylate

e) Fórmula bruta: C<sub>20</sub>H<sub>14</sub>Cl<sub>2</sub>F<sub>2</sub>N<sub>2</sub>O<sub>3</sub>

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Ácido piridinocarboxílico

h) Classe: Herbicida

i) Classificação toxicológica.

Classe de Perigo*	Resultado do Estudo	Categoria	Palavra de Advertência	Frase de Perigo	Pictograma
Sensibilização Cutânea	Sensibilizante	1	Atenção	Pode provocar reações alérgicas na pele	

\* Demais desfechos não foram classificados

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Arroz	Pós-emergência	0,01	60 dias
Cana-de-açúcar	Pós-emergência	0,02	15 dias
Milho	Pré-emergência	0,01	(1)

Soja	Dessecação	0,01	10 dias
	Pré-emergência		(1)

LMR = Limite Máximo de Resíduo

(1) Intervalo de Segurança não determinado devido à modalidade de emprego

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 2,4 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = Não se aplica (EFSA, 2019).

l) Definição de resíduo para conformidade com o LMR: florniraxifeno benzílico, e para avaliação do risco dietético: soma de florniraxifeno benzílico e seu metabólito XDE-848 ácido, expressos como florniraxifeno benzílico.

Resolução-RE nº 1.394, de 24/05/19 (DOU de 28/05/19)

Resolução-RE nº 2.035, de 18/06/20 (DOU de 22/06/20)

Instrução Normativa - IN nº 126, de 25/03/22 (DOU de 30/03/22)

Instrução Normativa - IN nº 237, de 01/08/23 (DOU de 02/08/23)

Instrução Normativa - IN nº 305, de 28/06/24 (DOU de 01/07/24)